



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Assunto: solicita instalação de placas de sinalização para transporte escolar em frente às escolas.

INDICA ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), uma análise sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização para transporte escolar em frente a todas as escolas do Município de João Neiva. Tal medida visa garantir maior segurança e organização no embarque e desembarque dos alunos, facilitando o fluxo de trânsito e prevenindo acidentes.

Justificativa:

Essa iniciativa se faz necessária para melhor atender as crianças, adolescentes e motoristas que utilizam o serviço de transporte escolar, bem como para proporcionar uma sinalização adequada, contribuindo para a mobilidade urbana e segurança viária no entorno das unidades de ensino.

Diante do exposto, solicito a viabilidade técnica e operacional dessa demanda e, se possível, um cronograma para a implantação das referidas placas.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo um posicionamento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MATHEUS FÁVARO PEREIRA

Data: 07/02/2025 11:02:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS FÁVARO PEREIRA

Vereador

Lucas Henri Reis
07/02/2025